



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

PROJETO DE LEI Nº 030/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

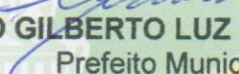
**REFERENDA O ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA
Nº 23/2021 FIRMADO COM A EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

Art. 1º - Fica referendado o Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária nº 23/2021, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, anexo e parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 25 DE MAIO DE 2021.


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011